

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo M.10992 — KAUFLAND / SCP REAL ASSETS)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 51/05)

1. Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Kaufland Immobilien GmbH & Co. KG («Kaufland», Alemanha), controlada por SB Kaufland KG («grupo Kaufland», Alemanha), que faz parte do grupo Schwarz,
- Bens imóveis em Colónia, Staßfurt e Waiblingen (coletivamente «SCP Real Assets», Alemanha), controlados por SCP Retail Properties A XII s.à r.l., SCP Retail Properties C XII s.à r.l. e SCP Retail Properties C XXII s.à r.l., que fazem todas parte do grupo SCP, controlado por Marjorie Brabet-Friel.

A Kaufland vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade dos SCP Real Assets.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- O grupo Schwarz opera principalmente no setor da venda a retalho de produtos alimentares, através das cadeias Kaufland e Lidl. O grupo Schwarz também produz refrigerantes, produtos de padaria, gelados, massas alimentícias e café e desenvolve atividades nos setores da recolha, distribuição e comercialização de materiais recicláveis. O grupo Schwarz também começou recentemente a oferecer serviços de computação em nuvem,
- Os SCP Real Assets são bens imóveis em Colónia, Staßthe e Waiblingen, na Alemanha, nos quais operam os supermercados Real. O grupo SCP investe e/ou oferece consultoria principalmente no setor imobiliário, incluindo o arrendamento e a gestão de instalações comerciais na Alemanha.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10992 — KAUFLAND / SCP REAL ASSETS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> J O L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).